



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 89, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XV e artigo 252, § 1º, da Lei Complementar nº 75/93, de acordo com o deliberado na 161ª Sessão Extraordinária, de 26 de setembro de 2011 e,

CONSIDERANDO a impossibilidade dos membros designados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Decisão nº 88, de 12 de setembro de 2011), referente ao Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08190.050837/11-11, conforme documentos juntados às fls. 375/377, dos referidos autos,

RESOLVE:

Designar novos integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar prosseguimento ao referido processo, ficando assim constituída: Promotores de Justiça FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO – Presidente, WAGNER DE CASTRO ARAÚJO e LIZ ROCHA LIBERATO.

Original assinado
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Procuradora-Geral de Justiça